

ANEXOS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
LABIRINTO - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

ANEXO I – TEXTO INSTITUCIONAL

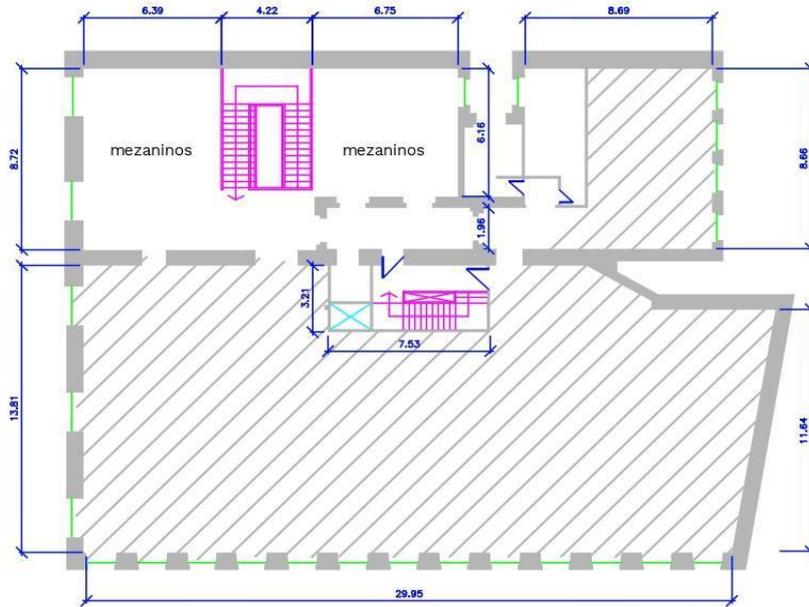
Instituição pública dedicada ao fomento da arte contemporânea, integrante da Secretaria Municipal de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro. Inaugurada em 1996, recebeu até 2009 o acervo de Hélio Oiticica (1937 - 1980), em convênio com o Projeto HO.

Desde 1997, o prédio histórico abriga a primeira intervenção permanente do artista Richard Serra realizada na América Latina e inaugurada na ocasião da exposição *Rio Rounds*. Ao longo dos anos, exibiu mostras de artistas brasileiros e estrangeiros, expoentes da arte contemporânea, como Mira Schendel, Iole de Freitas, Sonia Andrade, Lygia Pape, Antonio Manuel, Daniel Buren, Luciano Fabro, Tehching Hsieh, entre outros.

O acervo público do centro cultural é composto pelo projeto Linhas de Tempo, uma pesquisa em progresso que resgata e compartilha a memória da instituição; além de livros, catálogos e outras publicações sobre arte contemporânea, disponibilizados para consulta na Sala de Pesquisa.

O Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica reforça o compromisso com o aperfeiçoamento da democratização das experiências artísticas, pautando sua programação a partir de um diálogo amplo com a sociedade. Desta maneira, busca-se promover a diversidade de narrativas no contexto das artes visuais, destacando a produção de artistas periféricas e emergentes, através de exposições, residências, performances, atividades formativas, etc.

ANEXO II - PLANTA BAIXA MEZANINOS



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA
Rua Luis de Camões, 68 - Praça Tiradentes, RJ
Planta-baixa do 3º pavimento

ANEXO III - TERMO DE CONDIÇÕES E INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM E INTERVENÇÕES NO ESPAÇO

Fixação de obras:

1. É **permitida** a fixação de obras nas paredes através de pregos, parafusos, tachinhas, alfinetes ou fita dupla face;
2. No caso da fixação através de fita dupla face, é permitido **somente** a utilização de fita VHB (silicone). Indicamos a marca 3M. Reforçamos que não é permitida a utilização de quaisquer outras formas de fitas de fixação;
3. O teto das galerias conta com uma estrutura de gesso. Portanto, **não é permitido** a fixação de obras no teto sem a consulta técnica com nossa equipe.
4. O proponente deve se responsabilizar pelo reparo de todas as intervenções feitas para fixação das obras.

Intervenções nas galerias:

1. A cor original das galerias é **Branco Neve Fosco Aveludado (Suvinil)**. Qualquer mudança de cor deve prever a restauração para o padrão original;
2. **Não é permitida** intervenções de quaisquer naturezas no piso das galerias;
3. As entradas de luz (janelas) podem ser vedadas através de cenografia, **contanto** que sejam reparadas as modificações ao padrão original sem danos à estrutura;
4. Os textos e legendas podem ser produzidos em recorte eletrônico instalados direto na parede ou em suportes. Os reparos a esta instalação devem ser previstos;
5. Cenografias instaladas diretas no chão **devem prever** proteção ao piso das galerias;
6. A expografia deve **respeitar** as sinalizações de emergência (saídas de emergência e extintores) já existentes nas galerias, assim como as placas de sinalização de obras permanentes.

Iluminação:

1. As galerias 1,2,3,4 e 5 possuem iluminação de serviço através de spots e sancas. Sugerimos aos proponentes que **avaliem** a iluminação disponível através de visita técnica antes da realização do projeto;
2. Quaisquer demandas específicas para o projeto de iluminação devem ser **previstas e providas** pelos proponentes, e a viabilidade deve ser confirmada através da **consulta técnica** com a equipe do CMAHO;
3. As galerias 6 e 7 não possuem sistema de iluminação eletrificada. O espaço é iluminado através da claraboia e das janelas;
4. A manutenção dos equipamentos de iluminação não fornecidos pelo CMAHO é de responsabilidade do proponente.

Eletrônicos:

1. Eventuais equipamentos eletrônicos devem ser **providos** pelos proponentes;
2. A instalação dos equipamentos deve seguir as **orientações** da equipe do CMAHO;
3. O proponente deve **produzir** um manual de instruções para funcionamento sistemático dos equipamentos.

Montagem:

1. O proponente deve apresentar, no prazo de no máximo três semanas antes, um plano de montagem indicando dias, horários e etapas do processo;
2. A equipe de montagem da exposição deverá ser **devidamente apresentada** para autorização prévia da realização do serviço;
3. A montagem deverá ser realizada durante os três dias anteriores à inauguração;
4. **Não será permitida** a montagem nos dias de inauguração;
5. O horário de montagem é o mesmo de funcionamento do CMAHO: de segunda a sábado, de 12 às 18h. Para realização do serviço fora desse período é **preciso a autorização** prévia da equipe CMAHO;
6. O CMAHO não se responsabiliza por prover quaisquer itens necessários para as montagens das exposições;
7. O CMAHO não possui equipe técnica para montagem. Portanto, esse serviço deve ser provido pelo proponente.

Observações:

- O CMAHO não se responsabiliza por quaisquer danos ou furtos à exposição. Sugerimos firmemente que as obras sejam fixadas com bastante cuidado e que especialmente equipamentos eletrônicos sejam instalados de maneira a garantir a segurança contra furtos;
- Não é possível o armazenamento de obras/mobiliário/equipamentos no período prévio ou pós exposição. Toda a estrutura utilizada pelo projeto deve ser retirada após a desmontagem;
- Todas as intervenções às galerias devem ser apresentadas em projeto expográfico e acordadas previamente com a equipe do CMAHO;
- Todas as intervenções ao espaço físico do prédio, acordadas previamente, devem prever reparos de maneira a restabelecer o padrão original das galerias.
- A entrada de materiais é realizada pela lateral do prédio e é realizada a partir de autorização prévia da equipe do CMAHO;
- O CMAHO não possui equipe de monitores para as exposições;
- O CMAHO não possui estrutura de cozinha. Portanto, quaisquer serviços de distribuição de bebidas e alimentos em ocasiões de vernissage devem considerar prover uma estrutura de armazenamento e preparo especialmente para ocasião;
- A realização da montagem das exposições deve seguir rigorosamente esses termos apresentados. Quaisquer solicitações que escapem a este documento é preciso ser autorizado pela equipe CMAHO.

ANEXO IV - RIDER TÉCNICO AUDITÓRIO

RIDER AUDITÓRIO		
	ÍTEM	QTDE.
Obs: Em caso de uso de microfones sem fio. As pilhas AA não estão incluídas. (Equipamentos para uso exclusivo no espaço)	Projektor digital Benq	1
	Mesa de som Mackie FX	1
	Microfones sem fio Shure PG B58	2
	Microfones com fio SM 58 Shure	4
	Suportes para microfone	3
	Tripé para câmera	1
	Caixas K10 QSC	2
	Tripés de suporte de caixas	2
	Mesa DMX 192 Canais – Live Lighting	1
	Splitter 1 entrada e 6 saidas – Live Lighting	1
	Rack (Dimmer) 12 canais 4kw Digital Padrão 19' – CBI	1
	Cabo de Microfone 0,20mm Conect XLR/XLR F 4,57m (para PAR LED)	8
	Refletor PAR LED 54x3w RGBWA – Live Lighting	4
	Garra Tipo C Grande Clump (para PAR LED)	4
Spot PAR 30 PL c/ Porta Gel – Meyermar	12	

ANEXO V - ITENS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Extintores (dentro e fora das galerias com Carga em dia)	SIM
Vigilância desarmada (Guarda Cultural)	SIM
Hidrantes - somente fora das galerias (1 por andar)	SIM
Vigilância armada e Monitoramento por pessoal	NÃO
Sprinklers Gerador	NÃO
Detector de fumaça	NÃO
No Break	NÃO
Brigada de incêndio	NÃO
Lâmpadas blindadas	NÃO
Painel Sinóptico	NÃO
Concertina	NÃO
Para-raios	NÃO
Alarme de roubo	NÃO
Alarme de Incêndio	NÃO
CFTV – circuito de câmeras	NÃO

ANEXO VI

A Comissão de Seleção foi formada, exclusivamente, para o Edital de Seleção Pública referente à seleção de projetos a serem realizados no Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica.

A banca de avaliação e classificação será composta pelos membros abaixo:

Alice Alfinito Felipe
Gestora (Centro Municipal de Artes Hélio Oiticica)
CPF 123.080447-13

Denise Palhares Escudero Medeiros
Gerente de Centros Culturais (SMC)
Matricula 60/2745.31-3

Ana Lúcia Hortides
Produtora Executiva (Centro Municipal de Artes Hélio Oiticica)
CPF 124.380.027-51

Bernardo Feitosa Henrique
Comunicação e Marketing (Centro Municipal de Artes Hélio Oiticica)
CPF 122.000.157-04

Tania Cristina Rivera
Profª Doutora do Programa de Estudos Contemporâneos das Artes da Universidade Federal Fluminense (representante Plataforma de Emergência)
CPF 399.389.481-20

Alvaro Maciel
Representante Conselho Municipal de Cultura
CPF 708.024.327-00

Keyna Mendonça dos Santos Von De Beuque
Mestre em História da Arte pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Representante Sociedade Civil)
CPF 073.455.287-40